



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Vice-Reitoria de Graduação
Campus I - Bairro São José - Fone (54) 3316 8104
Caixa Postal 611 - CEP 99001.970 - Passo Fundo – RS
E-mail - vrgrad@upf.br

Política de aquisição e atualização de acervo bibliográfico da UPF

Rede de Bibliotecas e Divisão de Ensino de Graduação

– Atualizada em outubro de 2015 –

Considerando:

- a) a dinamicidade e as especificidades de cada curso da UPF;
- b) a ampliação crescente de publicações nas diferentes áreas do conhecimento;
- c) as alterações nas exigências dos instrumentos de avaliação externa no que tange aos indicadores relacionados à bibliografia;
- d) a necessidade de utilização do orçamento disponível de forma adequada e planejada,

estabelece-se a presente **Política de aquisição e atualização de acervo bibliográfico da UPF**.

1. Da bibliografia indicada no Projeto Pedagógico do Curso:

- a) O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), aprovado em todas as instâncias institucionais, constitui a base sobre a qual o acervo será adquirido e/ou atualizado.
- b) Tendo em vista a importância do PPC como instrumento de gerenciamento do curso, tanto nas questões acadêmico-pedagógicas quanto nas questões de ordem técnico-operacional, a indicação bibliográfica deve ser feita com a devida atenção pelos professores e coordenadores de curso.
- c) Para os cursos de graduação, em cada disciplina da matriz curricular, o PPC deverá contemplar três títulos de bibliografia básica e cinco títulos de bibliografia complementar.

- d) Tanto na bibliografia básica quanto na complementar, poderá ser indicado acervo virtual, compreendido como o disponível nas bibliotecas virtuais adquiridas pela UPF.
- e) O número de exemplares da bibliografia básica está diretamente relacionado ao número de vagas anuais autorizadas para cada curso, ressaltando-se que, nesse caso, a indicação de acervo virtual possibilita a redução de exemplares necessários dos demais títulos da unidade curricular. Os títulos indicados na bibliografia básica devem estar disponíveis no *campus* de oferta do curso.
- f) A bibliografia complementar poderá estar integralmente disponível por meio de acesso virtual (considerando as bibliotecas virtuais adquiridas pela UPF, além de outros documentos com acesso universal via internet), ou apresentar, pelo menos, dois exemplares físicos por título indicado, constantes no acervo da Rede de Bibliotecas.
- g) A bibliografia dos planos de ensino será atualizada no Ambiente de Apoio ao Ensino (AAE), com base no PPC.

2. Da aquisição e atualização do acervo bibliográfico

- a) Para efeito de atualização do acervo físico, somente serão adquiridos títulos novos e/ou novas edições de títulos já existentes para a bibliografia básica, devendo a bibliografia complementar estar, necessariamente, constando no acervo da Rede de Bibliotecas ou estar disponível em acervo virtual.
- b) A atualização da bibliografia nos PPCs será feita pelos NDEs e Colegiados de Curso, obedecendo aos ciclos avaliativos do Enade. O curso poderá escolher uma das três modalidades a seguir: a) atualizar 5% do acervo total a cada ano; b) atualizar 10% do acervo a cada dois anos; c) atualizar 15% do acervo a cada três anos. Esse limite percentual refere-se à atualização bibliográfica que acarrete compra de exemplares físicos, não se aplicando ao acervo virtual.

- c) Nos casos de atualização bibliográfica de disciplinas de áreas institucionais, a Coordenação da área deverá escolher uma das três modalidades a seguir: a) atualizar 5% do acervo total a cada ano; b) atualizar 10% do acervo a cada dois anos; c) atualizar 15% do acervo a cada três anos. Esse limite percentual refere-se à atualização bibliográfica que acarrete compra de exemplares físicos, não se aplicando ao acervo virtual.
- d) Após a definição de atualização bibliográfica nos NDEs e Colegiados, com registro em ata, os coordenadores de curso deverão indicar as modificações/substituições no PPC, enviando processo de atualização curricular à Comgrad, que, após avaliação e deferimento, o encaminhará para a Divisão de Ensino de Graduação. A partir da atualização do PPC e importação dos dados para o sistema acadêmico, a Biblioteca gerará um relatório de bibliografias, encaminhando a solicitação de empenhos de compra de livros para a Coordenação do curso.
- e) Em processo de atualização do PPC, no que tange às bibliografias, a inclusão do quarto título na bibliografia básica será facultada quando da existência da obra no acervo do *campus* de oferta do curso.
- f) Caso necessário, no momento da atualização, o curso poderá fazer remanejamentos entre bibliografia básica e complementar, assegurando a compra apenas na básica.

3. Dos casos especiais

- a) Em caso de cursos extintos (sem nova oferta prevista e sem alunos vinculados), far-se-á uma avaliação de acervo relativo ao seu conteúdo, atualização de informações e condições físicas da obra, para possibilidade de remanejamento e reaproveitamento.
- b) Em caso de alterações decorrentes de mudanças em legislações e normativas externas, de cursos com avaliações *in loco* ou da criação de novos cursos, far-se-á avaliação específica de cada situação pelas Vice-Reitorias de Graduação e

Administrativa, em vista dos encaminhamentos necessários à aquisição ou atualização do acervo.

c) Casos omissos serão dirimidos pela Vice-Reitoria de Graduação.


Rosani Sgari,
Vice-Reitora de Graduação.